



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

" CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA "

Ata da **116ª (CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 04 (quatro) do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Sétima Legislatura. – Preliminarmente, o Senhor Presidente **VAGNER LEANDRO DE LIMA** solicitou ao primeiro-secretário, Vereador Senhor **ALEXANDRE VILELA**, que procedesse à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANO DOS SANTOS, ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ALEXANDRE VILELA, CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO, MARCOS RODOLFO PEREIRA MAGALHÃES, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, SÍLVIO MONTEIRO E VAGNER LEANDRO DE LIMA**. – Havendo número legal o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às dezoito horas e cinquenta minutos. – Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão a ata da sessão anterior, 115ª Sessão Ordinária, sendo que nenhum vereador quis fazer uso da palavra colocou a ata em votação. A ata foi aprovada por todos os vereadores presentes. – Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Vereador **ALEXANDRE VILELA, primeiro-secretário**, para que procedesse à leitura da matéria contida no **EXPEDIENTE**. 1) **Do Chefe do Executivo:** Ofício nº 694/2019-GP – Encaminha cópias dos Decretos nºs 5.681 a 5.687/2019, Portarias nºs 7.344 a 7.346/2019 e Leis nºs 4.773, 4.774 e 4.776 a 4.782/2019. – CIENTE – Ofício nº 699/2019-GP – Encaminha Balancete de Receitas e Despesas referentes ao mês de Setembro/2019. – À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Ofício nº 701/2019-GP – Encaminha resposta ao Requerimento nº 058/2019. – CIENTE – Ofício nº 702/2019-GP – Encaminha cópias dos Decretos nºs 5.688 a 5.690/2019 e Lei Complementar nº 351/2019. – CIENTE – 2) **Do Legislativo:** Indicação nº 311/19 – De autoria do Senhor Vereador Wagner Leandro de Lima que solicita providências para padronização da Avenida Luiz Gonzaga das Neves, na forma que especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 312/19 – De autoria do Senhor Vereador Paulo Roberto dos Santos que solicita a pintura das sinalizações de trânsito na região central do município, conforme especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 313/19 – De autoria do Senhor Vereador Adriano dos Santos que solicita análise das árvores no Residencial Eldorado, na forma que especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 314/19 – De autoria do Senhor Vereador Adriano dos Santos que solicita providências para limpeza/capina, na forma que especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 315/19 – De autoria do Senhor Vereador Adriano dos Santos que solicita tapa buracos na Rua Taubaté, na



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

forma que especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 316/19 - De autoria do Senhor Vereador Marcos Rodolfo Pereira Magalhães que solicita a proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Tróto Nogueira Barbosa, no Jardim Santana. - DEFERIDA - Indicação nº 317/19 - De autoria do Senhor Vereador Marcos Rodolfo Pereira Magalhães que solicita a proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Justiniano Antunes, no Jardim Santana. - DEFERIDA - Indicação nº 318/19 - De autoria do Senhor Vereador Marcos Rodolfo Pereira Magalhães que solicita a criação de um calçadão na Rua Senhor Bom Jesus. - DEFERIDA - Indicação nº 319/19 - De autoria do Senhor Vereador Marcos Rodolfo Pereira Magalhães que solicita a instalação de uma cobertura no largo da Praça Félix Nobre de Campos, conforme especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 320/19 - De autoria do Senhor Vereador Marcos Rodolfo Pereira Magalhães que solicita a criação de uma escadaria no morro localizado na Rua Aníbal Ortíz Patto. - DEFERIDA - Indicação nº 321/19 - De autoria do Senhor Vereador Marcos Rodolfo Pereira Magalhães que solicita a criação de uma calçada na Rua Pio XII, no Parque Nossa Senhora da Gula. - DEFERIDA - Indicação nº 322/19 - De autoria do Senhor Vereador Marcos Rodolfo Pereira Magalhães que solicita alterações nos pontos de ônibus municipais, conforme especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 323/19 - De autoria do Senhor Vereador Marcos Rodolfo Pereira Magalhães que solicita a colocação de um placar informativo na Rodoviária, conforme especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 324/19 - De autoria do Senhor Vereador Marcos Rodolfo Pereira Magalhães que solicita a instalação de cerca em área verde do Flamboyant. - DEFERIDA - **SENHORES VEREADORES INSCRITOS PARA FALAR SOBRE A MATÉRIA LIDA NO EXPEDIENTE:** Dispensaram a palavra o Senhor Vereador **ADRIANO DOS SANTOS**; a Senhora Vereadora **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI**; os Senhores Vereadores **EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO**; **ALEXANDRE VILELA**; **CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI**; **MARCOS RODOLFO PEREIRA MAGALHÃES**; Ocupou a Tribuna o Senhor Presidente **VAGNER LEANDRO DE LIMA**, que iniciou seu pronunciamento desejando boa noite a todos, passando logo a tratar do assunto contido no expediente, primeiramente da Lei Complementar nº 351/19, que aborda a matéria do ISSQN, ressaltando que esse assunto foi discutido não apenas na Câmara, mas nas redes sociais e pela própria população por mais de dois meses, sendo a isenção prevista pela Lei Complementar uma conquista dos vereadores da cidade, não havendo manifestação favorável daqueles que a todo momento criticavam a atuação da Casa. Passou, então, ao assunto da indicação do Senhor Vereador Marcos Rodolfo Pereira Magalhães, que pediu a instalação de uma cerca na área verde do Jardim



“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

Flamboyant, esclarecendo que muitas vezes são os carroceiros que se utilizam de tal espaço para despejar os materiais, uma vez que não há local apropriado para o descarte no município, além de pessoas que agem propositadamente nesse sentido. Deu a ideia para a construção de locais para o recebimento apropriado de materiais, tal como em Taubaté, que separa tais materiais para reciclagem, se for o caso, e mesmo a doação de material para fundo social. Além do mais, um local para a dispensa destes materiais evitaria problemas com animais sinantrópicos e auxiliar os carroceiros que também precisam trabalhar. O Senhor Presidente ressaltou que falou com propriedade, uma vez que trabalha na Vigilância. Também abordou sinteticamente matéria de outra indicação do Senhor Vereador Marcos Rodolfo Pereira Magalhães, que tratou de solicitar o fechamento da Rua Senhor Bom Jesus, matéria de prévia indicação do Senhor Presidente em 2017, mas fechando também outras vias após as 18 horas. Retornou, então, ao assunto da Lei Complementar nº 351, ressaltando que muita gente que critica a atuação da Câmara não reconhece suas conquistas, como uma página conhecida em redes sociais que acusou a Prefeitura de ter sido condenada por medicamentos vencidos, fazendo um trocadilho com o nome dessa página. Apontou que o proprietário desta página não questiona quando nomes alheios à Câmara ou à Prefeitura é indagado por órgãos tal como o MP, sendo o a página crítica apenas à situação, tanto é que um munícipe noticiou ao Senhor Presidente que ligou para o dono da página para questionar sobre um assunto específico, mas o mesmo disse não haver interesse em sua divulgação, questionando a transparência desta página. Encerrou sua palavra desejando boa noite a todos.

COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇA: Dispensou a palavra a Senhora **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI** (Líder da bancada do MDB); o Senhor Vereador **EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO** (Líder da bancada do PL); o Senhor **CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI** (Líder da bancada do PSB); o Senhor Vereador **PAULO ROBERTO DOS SANTOS** (Líder da bancada do PSC); o Senhor Vereador **ADRIANO DOS SANTOS** (Líder da bancada do PV); o Senhor Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA** (Líder da bancada do PATRIOTAS); – **ORDEM DO DIA: EM DISCUSSÃO ÚNICA: DO PREFEITO MUNICIPAL: 1) Projeto de Lei nº 115/2019** que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela **ADMISSIBILIDADE**. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer **FAVORÁVEL**. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

" CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA "

palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei nº 115/2019 foi aprovado por todos os vereadores presentes. 2) Projeto de Lei nº 116/2019 que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei Complementar nº 116/2019 foi aprovado por todos os vereadores presentes. 3) Projeto de Lei nº 117/2019 que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei nº 117/2019 foi aprovado por todos os vereadores presentes. 4) Projeto de Lei nº 118/2019 que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei nº 118/2019 foi aprovado por todos os vereadores presentes. 5) Projeto de Lei nº 119/2019 que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei nº 119/2019 foi aprovado por todos os vereadores presentes. 6) Projeto de Lei nº 120/2019 que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei nº 120/2019 foi aprovado por todos os vereadores presentes. 7) Projeto de Lei nº 121/2019 que dispõe sobre substituição dos Anexos constantes da Lei Municipal nº 4.411, de 04 de outubro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 4.466, de 20 de dezembro de 2017 e pela Lei Municipal nº 4.711, de 15 de maio de 2019. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei nº 121/2019 foi aprovado por todos os vereadores presentes. 8) Projeto de Lei nº 122/2019 que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei nº 122/2019 foi aprovado por todos os vereadores presentes. 9) Projeto de Lei nº 123/2019 que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei nº 123/2019 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Dispensaram a palavra os Senhores Vereadores **ADRIANO DOS SANTOS; CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI; PAULO ROBERTO DOS SANTOS;** a Senhora Vereadora **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI;** os Senhores Vereadores **ALEXANDRE VILELA; EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO; MARCOS RODOLFO PEREIRA MAGALHÃES; SÍLVIO MONTEIRO;** Ocupou a Tribuna o Senhor Presidente **VAGNER LEANDRO DE LIMA,** que mais uma vez desejou boa noite a todos, tratando, em síntese, da matéria de projeto de lei aprovado na presente sessão sobre emenda parlamentar, conseguida



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

mediante a ação da Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi e demais vereadores, após viagem a Brasília, onde conseguiram emenda no valor de R\$ 602.710,00 (seiscentos e dois mil setecentos e dez reais) para investimento, aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a área da saúde, além dos demais valores conseguidos na capital. Tratou também do assunto dos RPA, que são contratados há mais de 15 anos por conta de lei federal que limita a 54% do orçamento o valor gasto em folha de pagamento municipal, sendo necessária a utilização dos RPA para suprir as necessidades municipais, atividades que não permitem a utilização de terceirizados, também por força de lei. Com o passar dos anos, com o crescimento da arrecadação aquém do previsto, os 54% continuam baixos, não sendo possíveis novos concursos públicos, as funções que surgem por força legal são supridas pelos RPA, em funções como motoristas do Conselho Tutelar, por exemplo. Contudo, sindicatos denunciam que essas funções estão sendo supridas por RPA, que acabarão sendo demitidos ao longo do próximo mês, afetando o serviço público e também diminuindo os empregos no município, onde a Prefeitura é o maior gerador de emprego. O Senhor Presidente propôs como solução um termo de ajuste de conduta, criticando a atuação de páginas online que espalham notícias como a condenação do Senhor Prefeito pela Justiça, mas não falando que se deu por conta da contratação dos RPA. Quanto às acusações de que essas contratações serviriam para indicações de pessoas, o Senhor Presidente apontou que sendo uma contratação que não se deu por meio de concurso público, é lógico que se faz necessária uma triagem das pessoas que serão contratadas para as funções, não sendo possível colocar qualquer pessoa para uma função técnica, como marceneiros ou operadores de máquina, sem provas de sua ciência na atuação da profissão. Recordou que a Câmara aprovou a isenção do ISSQN para pessoas de baixa renda, o que seria crime de responsabilidade se a manifestação partisse do Prefeito, sendo, portanto, tênues, mas ao mesmo tempo, complexas, as linhas que delimitam a atuação da Administração Pública, o que poderia também acontecer com a lei que delimita em 54% o orçamento gasto com pessoal, uma vez que poderia ser aprovada uma lei federal que alterasse tal índice. Pediu àqueles que sabem apenas criticar que deem suas caras e que reconheçam que o Brasil tem conserto, contanto que cada um faça sua parte e reafirmou que com a demissão dos 280 RPA, apenas se agravará o problema do desemprego, que buscarão os vereadores para indicação para tentar alguma vaga. Pediu para os críticos que analisassem se compensa ser eleito para algum cargo público se utilizando de alguma maneira desonesta, encerrando então seu discurso. – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

VAGNER LEANDRO DE LIMA encerrou a presente sessão às dezenove horas e trinta e quatro minutos. Eu, **ALEXANDRE VILELA, PRIMEIRO SECRETÁRIO**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação.
- Sala das Sessões, 04 de novembro de 2019. *****

PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Alexandre Vilela)

PRESIDENTE: (Vagner Leandro de Lima)